

Frango congelado  
UGC

Alimentação racional.  
Rigoroso controle sanitário.  
Moderno sistema de abate  
"Halal"

PROMAR

Produtora de mármore  
Telf: 404047 Fax: 401108  
Av. do Trabalho 1999, MAPUTO

Frango congelado  
UGC

Alimentação racional.  
Rigoroso controle sanitário.  
Moderno sistema de abate  
"Halal"

metical

Maputo segunda-feira 16.03.98 N° 382

Pestana  
HOTELS & RESORTS  
MOÇAMBIQUE

Reservas: O seu agente de viagens ou Telf: 305000 Fax 305305

PROMOÇÃO

INHACA RESORT HOTEL \$50  
BAZARUTO LODGE \$77

## "Que remédio!"

grupo Edifer  
a seu lado, em todo o lado

Indústrias meta mecânicas e alumínios Edifer

Edimetal

(Maputo) No final da conferência de imprensa de sexta-feira dada pela vice-ministra do Plano e Finanças, Luísa Diogo, perguntámos-lhe: *É verdade que o tesouro assumiu o roubo dos 14 milhões USD no BCM? Depois de uns brevíssimos segundos de silêncio, desabafou: "Que remédio!". E deixou a sala.*

Tínhamos levantado o assunto BCM durante o encontro dela com os jornalistas nos seguintes termos: *É verdade que o Sr. António Simões, durante o processo de privatização do BCM, teve acesso a certos fundos a um juro de 15% ao ano numa altura em que até a taxa de redesconto do banco central era superior a isso?*

"A que ano se está a referir?", retorquiu Luísa Diogo.

A 1995.

"Se tivesse dito antes, eu teria dito que não estava lá". (Ela regressou às finanças com o Governo saído das eleições de Outubro/94).

*E em 95?, insistimos*

"Em 95, não".

A alegação que estamos a investigar, vinda de fontes idóneas, é esta: António Simões teve acesso a contravalores a 10 e 15% de juros/ano numa altura em que a inflação

rondava os 70% e as taxas de juro comerciais estavam a 48%.

Perguntámos a Luísa Diogo também: *É verdade que, até hoje, ele não pagou as dívidas ao BPD?*

"Não lhe posso revelar as dívidas ao fisco, quanto mais as dívidas aos bancos"

De acordo com a documentação que temos em mãos - nomeadamente uma pesquisa da Deloitte pre-privatização sobre o BPD - duas empresas alegadamente pertencentes a António Simões, em Outubro/96, deviam ao BPD 768 mil contos uma e 10 milhões de contos a outra. O documento especifica que, em relação à primeira não tinha havido qualquer pagamento e já havia um ano de reescalonamento da dívida.

Há um outro assunto de fundo relativamente ao BCM: O elevado grau de crédito mal parado no momento da privatização. O "memorando de venda" preparado pelo BPI, com data de Fevereiro/96, indica que o banco tinha, em crédito vencido cerca de 22 milhões USD. O BPI registou que "o reforço das provisões para riscos gerais de crédito mal parado totalizou 13 milhões de dólares". Recorde-se que o Governo já anunciou que o Tesouro

assumiu o crédito mal parado do BCM pre-privatização (assim como o do BPD).

Segundo a revista portuguesa "Valor", António Simões vendeu por 3,7 milhões de contos portugueses, ao Grupo Mello, as suas participações na Impar a qual controlava o BCM.

(Carlos Cardoso)

*comentário do "mt": Os poucos dados publicados nesta notícia têm um inevitável efeito de sirene. Tem que haver uma investigação oficial - e de uma credibilidade acima de toda a suspeita - à privatização do BCM e do BPD. Somados os créditos mal parados dos dois bancos, acrescidos dos 14 milhões USD de rombo no BCM, quanto é que caiu, de facto, no regaço dos contribuintes? E, a ser verdade que dinheiro dos doadores chegou a Simões às taxas incrivelmente concessionais da alegação aqui citada, estaremos perante uma face da governação da qual o público nada sabe. Será que houve outros empréstimos do género em 92, 93, 94? Quando dinheiro o Tesouro emprestou nessa altura, a quem e a que taxas de juro?*

enacomo

COMÉRCIO • INDÚSTRIA • TURISMO

dimac  
CENTRO DE BALSAS  
DE COMÉRCIO S.A.R.L.

MCI  
MIXE PAZ, COMÉRCIO E PROMOVAÇÃO

SHZ  
SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO

ANEOCAJU  
FABRICA DE CAVO DE ANJO, S.A.

PROMOTIVA

MORAMIQUE

SEDE: Av. Samora Machel, 285-17 • Telf: (258.1) 430171 • P.O. Box: 698 • Telex: 6-38775-461 • Fax: (258.1) 428484 • MAPUTO  
DELEGAÇÕES: BEIRA • QUELIMANE • NACALA

# "Alerta extremamente importante"

(Maputo) Perguntámos a Luísa Diogo na conferência de imprensa de sexta-feira: *Leu a opinião da KPMG sobre o IVA?*

"Li"

*Tem algum comentário?*

"É uma opinião tecnicamente fundamentada e é um alerta extremamente importante para as decisões governamentais".

A vice-ministra não garantiu que o IVA seja, de facto, aplicado em 1998, mas reiterou em tom que não deixava margem para dúvidas que é intenção do Governo introduzi-lo logo que esteja terminado o processo de formação técnica dos quadros do MPF. Acrescentou que o país deve ter a "coragem" de adotar o IVA, e que não há perigo nenhum de a intenção de alargamento da base tributária ser anulada pelo IVA pois manter-se-ão sistemas de colheita fiscal que não requerem contabilidade. Ela não confirmou nem desmentiu que a taxa mais próxima dos desejos do MPF é 20%.

O Ministro do Plano e Finanças, Tomaz Salomão, tem sido um dos principais entusiastas do IVA. Quisemos saber se Luísa Diogo partilhava da opinião dele. "O Ministério do Plano e Finanças", respondeu ela, "só tem uma opinião".

## OUTROS ASSUNTOS

Com o PM fora do país, o "briefing" desta sexta foi dirigido pela vice do Plano e Finanças. Mas mesmo que Mocumbi estivesse na cidade ela estaria nesse encontro com a imprensa porque era intenção do Governo anunciar os passos que está a dar para alterar a regulamentação que cobre a execução orçamental, especialmente "a regulamentação da despesa", já que, segundo ela, tem havido neste capítulo uma "falta de definição clara dos níveis de presta-

Ernst & Young

**Soluções  
Inovadoras  
Resultados**

## CALENDÁRIO FISCAL

OBRIGAÇÕES FISCAIS PARA DEZEMBRO

Imposto Sobre o Rendimento do Trabalho, Secção A: (Noção de Salário) Nos termos da lei vigente, considera-se remuneração de base: o salário, vencimento ou ordenado e todas as restantes prestações certas e regulares, em dinheiro ou em espécie, abonadas mensalmente ao contribuinte como contrapartida do seu trabalho.

ção de contas".

Algumas novidades: O Governo passará a fazer, até 31 de Maio de cada ano, o seu orçamento para o ano seguinte; os ministros e governadores provinciais passarão a ser responsabilizados pessoalmente pela prestação de contas das suas áreas; até ao dia 10 de cada mês os financeiros dos sectores terão que examinar e fechar as do mês anterior - até aqui tem sido um exercício anual - para se evitar o actual regular "colapso orçamental" que Luísa Diogo atribui ao "desleixo" dos responsáveis financeiros, desleixo esse muitas vezes responsável pelo facto de os sectores não conseguirem gastar o que lhes está atribuído; entre Janeiro e Agosto o Tribunal Administrativo fará o exame das contas do Estado relativas ao ano anterior.

Trata-se, no dizer de Luísa Diogo, de "grandes apostas" que exigirão "uma interiorização do processo por parte dos responsáveis políticos" e um aumento considerável da disciplina orçamental por parte dos financeiros dos sectores. O novo sistema, disse ela, permitirá aos financeiros "três ajustamentos orçamentais por ano", assim se evitando os habituais problemas de tesouraria no fim de cada ano, particularmente graves nas províncias.

A RM perguntou-lhe porque é que

os preços estão a subir. Ela apresentou alguns factores: A maior procura de dólares, devido à peregrinação a Meca, que fez aumentar o preço do dolar americano, reflectindo-se depois nos preços pois o país vive muito de importações; e as cheias. Ela concorda que o fenómeno é "sazonal".

O "m" perguntou-lhe se a grande diferença entre a taxa de inflação e a taxa de juros (ronda os 20 a 25 pontos percentuais) não estaria a ter efeitos inflacionários.

Ela disse que "é natural que tenha efeitos inflacionários" mas argumentou que o BPD está a ensaiar taxas de juro mais baixas e que isso teria um efeito maior se este banco tivesse, por exemplo, a fatia de mercado do BCM - mais de 50%.

Comentámos que os 19% do BPD, sendo à cabeça, são, de facto, 24% pelo que não vimos nenhuma redução significativa da taxa de juros. Ela retorquiu que os outros bancos continuam acima dos 24%. E a AIM comentou: Se as taxas de juro do BPD são tão convidativas porque é que os clientes não deixam os outros bancos e passam para o BPD? Ao que Luísa Diogo respondeu que essa passagem de clientes seria "lógica se o BPD tomasse algumas medidas administrativas". Mas apressou-se a dizer que não lhe cabia a ela dirigir

## HOTEL MOÇAMBIQUE na Beira

Quartos com ar condicionado, casa de banho privativa, água quente e TV satélite - sala de conferências. Tel: 03-32 93 51/5 Fax: 03-32 50 60

Congeladores

# FRIAQUE

Fabricados por "Springer Refrigeração de Moçambique, SARL"

Av. de Moçambique 6600, Telf: 470015 / 470537 - Fax: 470015 - Maputo

Modelos 220 E - 330 E - 470 E

Um ano de garantia e assistência técnica

metical

Um jornal por fax. Editor e proprietário: Carlos Cardoso. Av. Mártires da Machava, 1002, Maputo, Moçambique, C.P. 4371  
Telfs: 497385/8, 497391/2; Fax: 497387. E-mail: metical@zebra.uem.mz

Assinaturas mensais / USD - ordinária: 20; institucional: 35; embaixadas e ONGs estr.: 50.

a política do BPD.

Independentemente destes considerandos, Luísa Diogo recordou que "temos apelado" à banca comercial "para manifestar mais confiança" no quadro macro-económico actual. "Infelizmente a resposta não tem sido dada aos níveis desejados".

Relativamente ao proclamado aumento salarial no aparelho de Estado, Luísa Diogo confirmou que "é em 98" e frisou: "A essência" do aumento "é a retenção" dos 6000 a 8000 "quadros qualificados". E insistiu que essa "essência não deverá ser perdida na negociação na CCT", fórum do qual dependerá a decisão final. Ela repisou que o desejo do Governo, nesta fase, "é não concentrar o aumento na base", ou seja, entre os restantes 90 mil funcionários do Estado. Ela falou de novos aumentos a esse nível em 99. É, pois, de esperar, este ano, um aumento pouco expressivo nos escalões inferiores e um aumento expressivo - algumas das nossas fontes falam em 100% - nos escalões superiores.

De passagem voltámos a um assunto para o qual andamos a procurar esclarecimento, o aumento estrondoso no orçamento do Gabinete do PM. Luísa Diogo disse que ao gabinete de Mocimbi estão anexas "diversas componentes" da despesa como toda a despesa do Conselho de Ministros.

*Está anexa alguma componente de segurança?*

"Só o gabinete de combate à droga". Quanto às negociações da dívida, Luísa Diogo reafirmou o desejo do Governo de ver a iniciativa HPIC resultar num stoque equivalente a 200% das exportações que, na opinião do Governo,

### JARDIM DE INFÂNCIA "Piu-Piu"

Vagas das 14 às 17 para crianças dos 4 aos 6. Oferecemos, para além do ensino pre-primário: Iniciação musical, em pintura e desenho; canto e dança; educação laboral; prevenção ambiental; ginástica. Assistência psico-pedagógica garantida.

**Preços competitivos**

Contactar o Sr Ilídio na Av. Jullus Nyerere 316, tel: 497996, Maputo

é "um ponto de equilíbrio na divisão de responsabilidades" entre Moçambique e os credores. Ela recordou que a razão de fundo da iniciativa HPIC, para além do alívio da dívida, é a de que os credores, perante um quadro de países cujas economias ameaçam deixar de poder pagar seja o que for, preferiram reduzir a dívida para poderem receber algum pagamento. Ela insistiu que neste momento há "uma oportunidade macro-económica e política ímpar" para o país se desenvolver. "Podemos perdê-la se

não houver decisões corajosas" em relação à dívida.

mt: Durante as negociações com os credores o Governo alguma vez usou o argumento de que alguns deles ajudaram a destruir a nossa economia?

Luísa Diogo retorquiu que não podia divulgar o que se passa nessas negociações mas acrescentou: "Houve momentos - especialmente antes de 95 - em que as partes se levantaram e não se despediram. Foram momentos muito difíceis". (C.C.)

A opinião de: **Lou Andreias \***

### A DCU ACIMA DA LEI

A Constituição estabelece no seu artigo 46: "1. A terra é propriedade do Estado. 2. A terra não pode ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada nem hipotecada ou penhorada..."

A Lei nº19/97 de 1 de Outubro, no seu artigo 1, repete o preceito constitucional, vindo a determinar no seu articulado as demais condições que regem o uso e aproveitamento da terra. Destes interessa mencionar os seguintes: o artigo 12 que define como se adquire o direito de uso e aproveitamento da terra, sendo que, para além da ocupação de boa fé, ainda pode ser adquirido por "autorização do pedido apresentado por pessoas singulares ou colectivas na forma estabelecida na presente lei". O artigo 16 estabelece que o direito de uso e aproveitamento pode ser transmitido por herança, não estando prevista mais nenhuma forma de transmissão do direito de uso e aproveitamento.

O artigo 18 estipula as formas através das quais se extingue o direito de uso e aproveitamento, nas quais não consta qualquer forma de transmissão.

O artigo 19 estabelece que o "requerente de um pedido de direito de uso e aproveitamento de terra deve apresentar um plano de exploração".

O artigo 22 estabelece a competência para conceder o direito de uso e aproveitamento da terra em áreas não cobertas por planos de urbanização (governador provincial, ministro da Agricultura e Pescas e Conselho de Ministros).

O artigo 23 estabelece que a competência para conceder o direito de uso e aproveitamento da terra em áreas cobertas por planos de urbanização pertence aos presidentes dos conselhos municipais e de provação e aos administradores de distrito.

No Dicionário Prático Ilustrado de José Lello e Edgar Lello consta em «alienar»: "Tornar alheio". No Dicionário Jurídico de João Melo Franco e Herlander Antunes Martins, em «alienação» consta:

### FICHA DE LEGISLAÇÃO

por Lucinda Cruz

Assunto Embaixadores

Diploma: Despacho Presidencial nº13/97 de 10 de Julho

Órgão: Presidência da República

Resumo: Nomeia Felizarda Isaura Monteiro para o cargo de Embaixatriz Extraordinária e Plenipotenciária da República de Moçambique junto da República Federativa do Brasil.

BR 28

1ª Série

Supl.

de 10.07.97

## Ementa do Dia

Têrêre

### Termómetro

\*Previsões. Hoje: céu nublado. Temperaturas: max 31°, min 22°.

### Workshop

\*Debate sobre o futuro da Convenção de Lomé, ou seja, da relação entre os

países ACP e a União Europeia. Amanhã na Pensão Martins.

### Exposição

\*"Reconstrução 98". Mostra do pintor Naguib baseada na exposição realizada na ONU. Na USIS (542 da Mao Tse Tung).  
\*Mostra Colectiva no Núcleo Arte. Vários artistas e várias modalidades. Sobre a Sida.

### Discos

O disco de Jimny Dhludo, disponível de Dezembro em Maputo, é um autêntico espectáculo de tocar guitarra. Onze faixas de um "fusion" bem ritmado. Ele é moçambicano mas vive lá fora. Djeko faz a voz nalguns temas.

Este espaço tem o patrocínio do  
**HOTEL POLANA**

"usa-se por vezes como sinónimo de «transmissão»". No Dicionário Jurídico de Ana Prata, em «alienação» consta: "Transmissão do direito de propriedade sobre um bem ou constituição de um direito real que o onere".

Na Direcção de Construção e Urbanização da cidade de Maputo, que funciona na Av. 24 de Julho, na parede junto à secretaria geral destes serviços, está afixada uma minuta de requerimento, sob o número 6, onde se pode ler: "*Exmo. Senhor Director de Construção e Urbanização da Cidade de Maputo, F.....(identificação completa do requerente), concessionário do talhão n.º....., vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa. se digne autorizar o respasse do referido terreno a favor de.....*".

No Dicionário Prático Ilustrado de José Lello e Edgar Lello consta em «trespassar» o mesmo que «traspasar», entre outros significados: "...ceder ou vender a outrem...". No Dicionário Jurídico de João Melo Franco e Herlander Antunes Martins, em «trespasse» consta: "é a transmissão definitiva, por acto entre vivos - seja a título oneroso, seja a título gratuito - da titularidade do estabelecimento comercial". No Dicionário Jurídico de Ana Prata, em «tres-

passar» consta "figura jurídica que corresponde, grosso modo, à transmissão a título definitivo de um estabelecimento, quer esta transmissão seja inter vivos ou mortis causa, gratuita ou onerosa...".

Ou seja, com a afixação desta minuta de requerimento, a DCU tenciona violar nada mais nada menos do que uma disposição constitucional e quatro disposições legais contidas na Lei n.º 19/97 de 1 de Outubro, pois:

- a) o direito de uso e aproveitamento não alíneável;
- b) o direito de uso e aproveitamento da terra só é transmissível por herança;
- c) o direito de uso e aproveitamento é concedido mediante ocupação ou requerimento;
- d) quem requer o direito de uso e aproveitamento tem que apresentar o plano de exploração (ou seja, o que pretende fazer naquela terra);
- e) a competência para conceder o direito de uso e aproveitamento, no caso da cidade de Maputo, pertence ao Presidente do Conselho Municipal.

Serão necessários mais comentários ou transcrições?

a opinião de: **Carlos Cardoso**

## CONDIÇÃO SINE QUA NON

"Vamos demonstrar que sem mudar de nome conseguimos sanear financeiramente o clube".  
*Frederico Viegas, membro da direcção do Maxaquene*

Em boa hora a RM levou o assunto Maxaquene-Sporting a debate no "Linha Directa". Durante o debate, Frederico Viegas, membro da direcção do clube, rejeitou a colagem que a opinião pública faz entre a mudança do nome e o saneamento das finanças do Maxaquene, opinião essa, diga-se em abono da verdade, de autoria dos corredores do assunto. E, para frisar a não existência de qualquer colagem, Viegas por duas ou três vezes prometeu que o saneamento financeiro do clube seria feito sem recurso à mudança de nome e que só então se recolocaria a questão da mudança do nome.

Obviamente os sócios sportinguistas do Maxaquene poderão não concordar com este compasso de espera mas parece-me ser a maneira mais madura de provar à sociedade que o retorno ao nome Sporting não tem, de facto, a ver com a crise financeira do clube mas apenas com o sentimento genuíno dos seus sócios.

Depois disso, fica apenas por provar o essencial: Que os adeptos do Maxaquene querem, maioritariamente, o regresso do nome Sporting e do verde e branco nas camisolas. Neste momento, dos milhares de adeptos e/ou sócios apenas uns 100 pagam qu-



**MABOR**

## Ao Ritmo da Estrada



Ambos partilham compartimentos na prêdia Fonte Azul. No entanto, não só a vizinhança os une como também o futebol lhes serve de cordão umbilical. Estamos a falar da federação de futebol e da Liga Muçulmana. A última acção de boa vizinhança tem a ver com o apadrinhamento para a integração do projecto da Liga na FMF, e o futebol de cinco serve de cobaia. Este é mais um desafio, para além dos anteriores que outorgavam à Liga o direito exclusivo de organizar os grandes embates de futebol

que integravam os Mambas.

Porquê esta amizade?, pergunto.

Mahomed Hussene da Liga é peremptório: "Solicitamos integração na FMF, sabido que esta estrutura é que está directamente ligada à FIFA e, assim, os nossos propósitos terão andamento certo. Estamos em fase de expansão do ideal, e posso garantir que este ano vamos ter um campeonato de futebol de cinco de grande envergadura. Nós parimos o projecto. Porém, cabe à federação indicar os nomes das pessoas

que estarão à frente do departamento. Se vamos continuar a organizar alguns jogos dos Mambas apenas posso adiantar que estamos abertos; cabe à federação fazer o convite".

Da federação as respostas de António Carvalhal, Secretário-Geral: "Vamos criar um departamento de futebol de cinco porque todo o jogo que tem a ver com os pés deve estar adstrito à federação de futebol. Esta é a recomendação universal da FIFA. O pontapé de saída foi com o futebol feminino. Não hesitamos em aceitar por

se tratar da Liga. Mesmo que fossem outros interessados as portas estariam abertas".

Em relação à organização dos jogos dos Mambas, a fonte diz que que "ainda não houve contactos com a Liga. Estamos à espera do sorteio da CAF e outras questões em volta da nossa participação. Devo esclarecer que a solicitação que fazemos aos organizadores é de ocasião e não oficial. Estamos satisfeitos com o trabalho anterior da Liga porque eles têm uma boa organização, fazem boas receitas e satisfazem sem crise os montantes que exigimos. Claro que não trabalham de borla; daí que e que sobra é para eles..."

as. Para que a mudança do nome seja o mais representativa possível é imperioso que os não pagantes paguem as suas quotas e possam, então, votar em pé de igualdade com os entusiastas da re-sportinização do clube (essa ou outra qualquer maneira legítima de estabelecer, para lá de qualquer dúvida, que a maioria dos sócios e adeptos quer isso).

Estaria satisfeita a condição *sine qua non* para o país inteiro, independentemente do sentimento de cada um, ficar definitivamente esclarecido sobre o sentimento maioritário do Maxaquene. Se essa maioria não puder expressar-se - pelas vias estatutárias ou outras

é óbvio que a polémica não morrerá. Ficará sempre no ar a acusação de que uma pequena percentagem dos adeptos, instrumentalizada ou não, levou o barco ao seu porto sem o consentimento activo da maioria. E os entusiastas da mudança nunca mais se veriam livres das conotações coloniais em que o assunto está envolto.

Aguardo, pois, com grande expectativa, o quadro opcional de saneamento financeiro do clube que Frederico Viegas prometeu para daqui a dias. Fiquei realmente surpreendido com a promessa de que é possível, em tão curto período, fazer aquilo que não foi possível ao longo dos últimos anos.

## PERGUNTAR NÃO OFENDE

*Machado da Graça*

01- A Assembleia da República está a debater uma proposta de lei sobre a Ética Governativa. Esta lei, caso seja aprovada, vai revogar uma outra, de 1990, sobre o mesmo tema.

Só que a anterior lei obrigava o Chefe do Estado a fazer a declaração dos seus bens, junto com uma outra grande série de governantes. E esta retira o Presidente da República dessa lista.

Num momento em que a sociedade moçambicana é perturbada pelas notícias constantes sobre o enriquecimento acelerado da família Chissano, as Perguntas não podem deixar de ser feitas:

- Porque é que uma lei que se aplica aos membros do Governo, incluindo o Primeiro Ministro, não se aplica àquele que é, em termos constitucionais, o Chefe do Governo? Será que os deputados honestos da Frelimo (sim, Sérgio, é também contigo) não acham que esta alteração pode ser um acto de cumplicidade com situações menos claras?

02- Na mesma proposta se diz que as declarações de bens são depositadas na Procuradoria Geral da República e só serão acessíveis ao vulgar cidadão se houver fundadas razões para desconfiar que pode existir algo de desonesto (estou a citar de memória).

Ora, até onde eu percebo, a utilidade desse tipo de coisas é precisamente permitir aos cidadãos de um país irem controlando se um dirigente não está a enriquecer demais e demasiado depressa. É a consulta dessas declarações que leva à suspeita de irregularidades e não o contrário. E daí as Perguntas:

- Com uma Procuradoria tão "distraída" como é a nossa será que eles vão, alguma vez, notar alguma irregularidade nas declarações? Com tantas exigências para se poder ter acesso às declarações, elas servem para alguma coisa ou é só uma fantochada para inglês ver?

03- O meu bom amigo Sérgio Vieira, na sua busca revolucionária do razoável, afirma que não são os honestos (mais de um milhão) que devem abandonar o Partido Frelimo e sim os outros.

Em princípio até estou de acordo, mas eu Pergunto:

- Será que o Partido Frelimo tem capacidade para se ver livre de uma alta percentagem dos seus dirigentes centrais? Não será que se aplica aqui a frase "os incomodados é que se retiram!?" Ou será que ninguém se sente incomodado?

04- Não assisti mas alguém me contou. Na televisão, num dos dias do Comité Central da Frelimo, os dirigentes centrais cantavam, a plenos pulmões, que "a nossa Pátria será o túmulo do capitalismo e da exploração"! Com a quantidade de empresários de sucesso que há entre tais dirigentes a pergunta que se põe é:

- Será inconsciência, falta de vergonha ou aqueles senhores tinham-se enganado na reunião e ninguém tinha dado pelo erro?